

Nota fiscal UFCSPA- competência AGOSTO 2022 - contrato 052/2022

1 mensagem

faturamento02 <faturamento02@ondrepsb.com.br>

27 de setembro de 2022 10:06

Para: gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Cc: Ana Cristina - Controladoria <controladoria05@ondrepsb.com.br>, Joelson - DEFIN <contasareceber01@ondrepsb.com.br>, fernandabm@ufcspa.edu.br, UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>



Bom Dia!

Segue em anexo nota fiscal ref. 08/2022 e os documentos solicitados referente ao INSS de agosto.
Informo não ter geração de DARF, o valor foi compensando.

***Importante:** Caro Cliente, o prazo para eventual cancelamento ou substituição de nota fiscal eletrônica encerra no dia **05 do mês subsequente ao da emissão**.
Desse modo, vimos solicitar que as notas fiscais eletrônicas sejam examinadas imediatamente após o recebimento, informando a esta empresa eventuais divergências, a fim de possibilitar a substituição da nota fiscal em caso de eventuais equívocos.

Favor confirmar o recebimento.****Confirmando o recebimento é uma forma de controle, garantindo que as notas cheguem ao destino e assim, evitando problemas futuros.**

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Timberly Santos da Silva

Assistente de Faturamento - Grupo Ondrepsb

faturamento02@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1553 Whatsapp: (48) 99642-0155

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Em 26/09/2022 18:57, UFCSPA/Divisão escreveu:

À ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Prezados,

Solicito a emissão da Nota Fiscal conforme Relatório da Fiscalização, referente aos serviços de técnico em Biotério prestados para UFCSPA em AGOSTO DE 2022, conforme contrato nº52/2022.

Segue relatório de fiscalização em anexo, contendo o valor para emissão da Nota Fiscal. A nota deverá ser enviada para o e-mail gestaocontratos@ufcspa.edu.br.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contrato

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

5 anexos **NOTA FISCAL 1934.pdf**
119K **Perdcomp.pdf**
50K **Recibo dctfweb 08.2022.pdf**
72K **Recibo-perdcomp.pdf**
3K



Resumo dctfweb 08.2022.pdf

179K